

RESOLUÇÃO Nº. 139/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A solicitação de Pagamento Administrativo a favor do PRONTORIM S/C LTDA, encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, referente a 2 (dois) conjuntos de troca de manutenção do CAPD, fornecido pela Fresenius Medical Care Ltda e outros procedimentos efetuados na paciente Cláudia Estefania Sousa de Alencar, que por motivos de erro de código dentro da APAC de manutenção de CAPD, nas competências de julho e agosto de 2008, não foi possível realizar a cobrança;
- 2. As informações e parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, exarados no processo de N°. 35490/2009 da SMS de Fortaleza e N°. 09344926-7 da SESA;
- 3. O parecer da Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação da SESA, que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo ao prestador acima citado, no valor de R\$ 3.878,62 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

RESOLVE:

- Art. 1°. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao PRONTORIM S/C LTDA, CNPJ N°. 00.101.678/0001-60 e CNES N°. 247999-0, no valor total de R\$ 3.878,62 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, em exercício José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS